



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO N ° 010/2025

O vereador **Jorge Luiz Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo exercício do seu cargo, vem respeitosamente; **INDICAR** à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, que, junto à empresa **BW Sistemas**, seja avaliada a possibilidade de implementação do sistema **BETHA** nas escolas municipais, buscando melhoria no acompanhamento escolar e melhoria dos serviços oferecidos à comunidade.

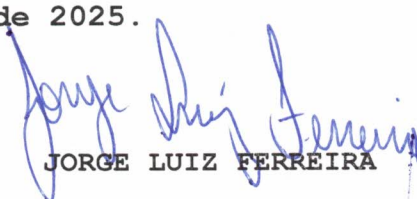
O sistema **BETHA**, baseado em tecnologia de reconhecimento facial, tem como objetivos principais:

1. **Registro Automatizado de Presença e Ausência** : identifica com precisão a quantidade de alunos presentes, contribuindo para o adequado preparo da merenda escolar, evitando desperdício de alimentos e otimizando recursos.

2. **Monitoramento Escolar Preventivo** : fornecer informações detalhadas sobre cada aluno, permitindo à escola e aos professores identificar possíveis riscos de evasão escolar ou reprovação. Essa funcionalidade possibilita intervenções pedagógicas e sociais no tempo oportuno, promovendo maior eficácia nas ações educativas.

A implementação deste sistema traz benefícios para a gestão escolar e para a qualidade do ensino, alinhando-se aos princípios de eficiência e responsabilidade no uso de recursos públicos.

Poder Legislativo Paulino Lopes de Souza, 10 de janeiro de 2025.


JORGE LUIZ FERREIRA

Vereador